



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO SEI 2018.007329**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017 – MP/PGJ**

1º Termo de Contrato Administrativo n.º 014/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, visando à prestação de serviços de acesso à internet.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua dos Expedicionários, n.º 238, Sl 01, Centro, Pariquera-Açu, São Paulo, 11930-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.219.232/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Claudionor Mendes**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 32.561.420-9 – SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 290.962.338-67, tendo em vista o que consta no Processo SEI 2018.007329, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2017 – CPL/MP/PGJ (PI 2017.000709), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação**, por **3 (três) meses**, da vigência do Contrato Administrativo n.º 014/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 27 de junho de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.007329

1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017 – MP/PGJ

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:**

O valor do presente instrumento é de **R\$ 6.474,99 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, a ser executado em 3 (três) parcelas mensais de **R\$ 2.158,33 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M.	PREÇO UNITÁRIO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	3	Serviço de acesso IP - internet banda larga Edifício Anexo da PGJ	50	Mbps	R\$ 43,16	3	R\$ 2.158,33	R\$ 6.474,99
VALOR TOTAL								R\$ 6.474,99

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904004 – Comunicação de Dados; tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 18/06/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE00649, no valor global de **R\$ 6.474,99 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, a garantia contratual devidamente prorrogada, devendo ainda ter validade de 3 (três) meses após a vigência do contrato, em obediência ao disposto no art. 35, parágrafo único, da IN 02/2008.





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO SEI 2018.007329**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017 – MP/PGJ**

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula décima quinta do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência estabelecido na cláusula décima sexta do contrato original fica prorrogado por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de **27 de junho de 2018 a 27 de setembro de 2018**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo único.** A prestação dos serviços objeto deste instrumento ocorrerá **até que seja finalizado novo processo licitatório para contratação dos serviços constantes do contrato original**. Assim, caso seja homologado o processo antes do término de vigência deste instrumento, bem como, ativado e disponibilizado os serviços para uso, as partes concordam em rescindir o presente ajuste, devendo a **CONTRATANTE** comunicar a denúncia à **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 014/2017 – MP/PGJ, de 27 de junho de 2017, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, todo o ato



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO SEI 2018.007329**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017 – MP/PGJ**

presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 21 de junho de 2018.

**CONTRATANTE:**

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CONTRATADA:**

**RODRIGO CLAUDIONOR MENDES**  
Representante Legal da Empresa  
Mendex Networks Telecomunicações Ltda - EPP

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: **Kátia Renata da Silva**  
RG: **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios**  
CPF: **Matricula: 575-4B**

2.   
Nome: **LIGIA MARIA O. SENA**  
RG: **Agente de Apoio - Administrativo**  
CPF: **RG:2812718 -SP/PA**  
**CPF: 571.907.632-87**